



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 699/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

“SOLICITA SEJA CRIADO UM PROGRAMA MUNICIPAL DE PEQUENOS REPAROS EM IMÓVEIS DE FAMÍLIAS EM EXTREMA VULNERABILIDADE SOCIAL E AFETADOS POR DESASTRES NATURAIS.”

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito, vêm através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Exmo. Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz que, que seja estudada a viabilidade de criação de um programa municipal de pequenos reparos em imóveis de famílias em extrema vulnerabilidade social e afetados por desastres naturais.

A presente indicação tem como objetivo proteger a integridade física e a dignidade das famílias que vivem em condições precárias e que não possuem recursos financeiros para custear pequenos reparos emergenciais, tais como:

- Troca ou reforço de telhado;
- Reparos em instalações elétricas ou hidráulicas básicas;
- Consertos estruturais simples que eliminem riscos imediatos;
- Recuperação de danos causados por desastres naturais.

Muitos imóveis pertencentes a famílias de baixa renda no município apresentam situações de risco iminente, e a atuação preventiva e assistencial do Poder Público se faz necessária. Além disso, desastres naturais têm ocorrido com maior frequência, deixando diversas famílias vulneráveis e sem condições de arcar com reparos essenciais para manter sua moradia habitável.

A criação desse programa proporcionará mais segurança, saúde e dignidade à população vulnerável, ao mesmo tempo em que contribuirá para a redução de riscos sociais e ambientais no município.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 11 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

Vereador 2025/2028



Protocolo

Data:

Ass.:

15/12/25
Omanuel